

Campinas, 16 de Agosto de 1972.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro  
M.D. Secretário de Educação e Cultura

CAMPINAS.-

ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL - DESCONTO DE I.N.P.S. DE MÚ-  
SICOS AUTONOMOS

Temos na O.S.M. vários músicos que são autônomos e assim contribuem diretamente para o I.N.P.S. e alguns já nos apresentaram foto-cópia de seus registros e contribuição ao I.N.P.S., declarando ser ilegal o desconto atualmente feito pela Prefeitura Municipal.

Solicito de V.Excia. a fineza de encaminhar o assunto à S.N.J., no sentido de habilitar esta Administração a uma resposta aos mesmos.

Anexo os documentos apresentados pelos Srs. Silvío Oliani, Flávio Antonio Russo, Petronio Ribeiro de Novais e Diogenes José Andreatta, e Synesio Varanda.

Agradecido.

Administrador da O.S.M.



CONTRIBUIÇÃO  
SINDICAL

Nº 32844

GUIA DE RECOLHIMENTO



Sindicato dos Músicos Profissionais no Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21-11-1941  
Carta Sindical expedida em 27-11-1941

Filiado na Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado de São Paulo - Declarado de utilidade pública pela Lei Estadual N.º 5.888 de 26 de Setembro de 1960

Sede: Rua São Bento 405 - 22.º - Fone: 32-1827

SINESIO VARANDA

Nome do Contribuinte

MÚSICO **Timpane**

Atividade profissional

**CAMPINAS - Est. São Paulo**

Localidade, Município e Estado

Rua **Bernardine de Campos** (apto 81-8ª) N.º **986**

Recolhe ao Banco do Brasil S/A. - Agência **CAMPINAS**

A contribuição sindical devida de acordo com a legislação vigente

**Campinas 21 de Fevereiro de 1972**

Local e Data

*Sinesio Varanda*  
Assinatura do Contribuinte

O arrecadador não se responsabiliza pelas  
declarações do contribuinte

Código da Entidade N.º 884.697-2

N.º

Exercício de **1972**

Empregador

Agente Autônomo

Para recolhimento sem multa após  
**FEVEREIRO**, declarar:  
Atividade incluída no(s)  
**MÊS (es) de**

Imposto NCr\$ **22,56**

Multa NCr\$

Total NCr\$ **22,56**

AUTENTICAÇÃO - MECÂNICA OU FILIGRANA

3110 078117 82

22,56

(pgto parcial de atozado)

**INPS**

**GUIA DE RECOLHIMENTO - GR 2  
DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS**

USO DO INPS

01

osc 2 3 96-3

02 NOME OU RAZÃO SOCIAL

Corporação Libeira de Novais

03 ENDEREÇO (RUA - N.º) (CIDADE) (EST.)

Rua Orlando Caprinó 670 Garbinas SP

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU N.º DO CPF

07

CGC 121631208

04 MATRÍCULA (EMPRESA) OU N.º INSCRIÇÃO (SEGURADO) 05 COMPETÊNCIA (MÊS E ANO)

2109003392/5,9

06/5

SEGURADOS	Quant.	COG.	SAL.-DE-CONTRIBUIÇÃO	PECULIO: Indicar os segurados com direito a pecúlio, incluídos na presente guia.	Quant.	COG.	SAL.-DE-CONTRIBUIÇÃO
	1	14	100,00		15		

06 COD. DE ATIVIDADE

**I N S T R U Ç Õ E S**

Esta guia deve ser utilizada:

I - Pela empresa sem empregado e que não seja tomadora de serviços de trabalhador avulso, para o recolhimento de contribuições de:

- a) Cód. 70 - Titular, sócios ou diretores;
- b) Cód. 71 - Trabalhadores autônomos referentes ao Dec. - Lei 959/69.

II - Pelo segurado, para o recolhimento de contribuição individual como:

- a) Cód. 72 - Trabalhador autônomo;
- b) Cód. 79 - Segurado facultativo;
- c) Cód. 80 - Contribuinte em dobro.

Obs.: Não incluir contribuições arroladas em levantamento de débito efetuado pela fiscalização.

Não perca esta Guia. Ela lhe será exigida quando recorrer ao INPS.

**C O N T R I B U I Ç Õ E S**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	VALOR EM CRUZEIROS	COD
Titular / Sócios / Diretores de empresas sem empregados	16,0		70
Trab. Autônomo - DL 959/69	8,0		71
Trabalhador Autônomo	8,0	15,81	72
Segurado Facultativo	16,0		79
Contribuinte em Dobro	16,0		80
SUBTOTAL		15,81	
JUROS MORATÓRIOS: 00 %		12,98	91
MULTA AUTOMÁTICA: 50 %		7,92	92
CORREÇÃO MONETÁRIA: 00 %		15,81	93
VALOR TOTAL A RECOLHER		42,52	

25 LOCAL E DATA

Garbinas, 20 de maio de 1972  
*Antonio Libeira de Novais*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26 CAMPO DESTINADO À AUTENTICAÇÃO PELO ORÇÃO ARRECADADOR

27 Quiteção recibo

RQR n.º

- 1.ª Via (branca) INPS
- 2.ª Via (amarela) Empresa ou Contribuinte
- 3.ª Via (azul) Arrecadador